



Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MATO GROSSO

= DECRETO Nº 881 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1.982 =

= DISPÕE SÔBRE ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR =

JONIR DE OLIVEIRA SOUZA, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, e com base no artigo nº 05 da Lei Municipal nº 759 de 24 de Novembro de 1.9/81.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto a crédito suplementar no valor de Cr\$ 10.000,00 (Dez mil cruzeiros), destinados a dar cobertura as seguintes dotações Orçamentárias:

08.47.427.2134.3.1.1.1. - Ficha nº 221 Cr\$ 10.000,00

T O T A L Cr\$ 10.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito acima serão usados recursos de excesso de Arrecadação da Receita:

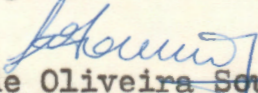
1419.00.00 - Imposto Territorial Rural Cr\$ 10.000,00

T O T A L Cr\$ 10.000,00

Art. 3º - Revogadas as Disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças MT., 30 de Novembro de 1.982


Jonir de Oliveira Souza
Prefeito Municipal